



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## EDITAL Nº 05 DE 08 DE MARÇO DE 2018

### MONITORIA 2018

### CAMPUS ERECHIM

O Diretor-geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Monitoria do *Campus* Erechim do IFRS, torna público o **Edital nº 05/2018 - Seleção de Monitores 2018**.

#### 1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas de Monitoria, coordenado pela Direção de Ensino do *Campus*, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria.

1.2 Serão ofertadas **19 (dezenove)** vagas de monitoria, assim distribuídas:

| Área       | Subárea/<br>Disciplinas          | Vagas | Carga<br>Horária<br>Semanal | Período<br>de<br>Vigência<br>Previsto | Requisitos  |
|------------|----------------------------------|-------|-----------------------------|---------------------------------------|---|
| Matemática | Matemática I                     | 1     | 16h                         | 02/04/18<br>a<br>07/12/18             | Estar regularmente matriculado em qualquer dos cursos do IFRS/Campus Erechim  |
|            | e Matemática II                  | 1     | 16h                         | 02/04/18<br>a<br>07/12/18             | Ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo I e Cálculo II, nos cursos de Engenharia do IFRS/Campus Erechim  |
| Física     | Física 1, Física 2<br>e Física 3 | 1     | 16h                         | 02/04/18<br>a<br>07/12/18             | Ter sido aprovado em Física I (ou Física Geral I), Física 2 (ou Física Geral II) e Física 3 (ou Física Geral III); é desejável ter conhecimentos em desenho técnico, CAD e processos de fabricação. |

|                           |                                   |   |     |                           |  |
|---------------------------|-----------------------------------|---|-----|---------------------------|--|
| Informática               | Informática Básica                | 1 | 16  | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Estar regularmente matriculado em qualquer dos cursos do IFRS/Campus Erechim; dominar os conhecimentos básicos de Informática (uso da Internet, Windows, Processador de Textos, Planilhas eletrônicas e software de apresentação)  |
| Moda/Vestuário            | Informática                       | 2 | 12h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Estar cursando algum dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS/Campus Erechim e ter conhecimento sobre os softwares específicos trabalhados nas disciplinas; ou estar cursando qualquer curso do IFRS/Campus Erechim e ser formado em curso da área de Moda e Vestuário do IFRS/Campus Erechim e ter conhecimento sobre os softwares específicos trabalhados nas disciplinas. |
|                           | Costura e Modelagem               | 3 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Estar cursando algum dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS/Campus Erechim; possuir conhecimentos básicos sobre máquinas de costura e modelagem manual   |
| Mecânica e Alimentos      | Estática/<br>Mecânica dos Sólidos | 1 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos sólidos I e Mecânica dos Sólidos II, no curso de Engenharia Mecânica   |
| Mecânica/<br>Eletricidade | Eletricidade/<br>Automação        | 1 | 8h  | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado na disciplina de Automação Industrial (Técnico em Mecânica) ou Automação e Controle (Engenharia Mecânica), ou ter experiência comprovada em automação industrial.  |
|                           | Desenho Técnico I                 | 1 | 8   | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado nas disciplinas de Desenho Técnico I e Desenho Técnico II.   |

|                                   |   |   |     |                           |   |
|-----------------------------------|---|---|-----|---------------------------|---|
| Mecânica                          | CNC   | 1 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Para alunos do curso Técnico em Mecânica: ter cursado com aprovação as disciplinas de Fabricação Assistida por Computador, Computação Gráfica Aplicada, Desenho Técnico II e Processos de Fabricação III;<br>Para os alunos da Engenharia Mecânica: ter cursado com aprovação as disciplinas de Desenho Técnico II, Usinagem I e Usinagem II. |
|                                   | Metalurgia  | 1 | 8h  | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado na disciplina de Ciência dos Materiais II ou Tecnologia dos Materiais II  |
| Mecânica/<br>Mecânica dos Fluidos | Máquinas de Fluido e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos | 1 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos Fluidos, Máquinas de Fluido e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos  |
|                                   | Operações Unitárias                                     | 1 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado na disciplina de Operações Unitárias nos cursos Técnico em Agroindústria (inclusive pelo PRONATEC) ou Técnico em Alimentos  |
|                                   | Desenho Técnico   | 1 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico, do curso de Engenharia de Alimentos do IFRS/Campus Erechim  |
|                                   | Microbiologia   | 1 | 8h  | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado na disciplina de Microbiologia de Alimentos, no curso de Engenharia de Alimentos ou Técnico em Alimentos do IFRS – Campus Erechim; ou ter sido aprovado na disciplina de Microbiologia de Alimentos em outra IES  |

|           |         |   |     |                           |   |
|-----------|---------|---|-----|---------------------------|---|
| Alimentos | Química | 1 | 16h | 02/04/18<br>a<br>07/12/18 | Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II e Química Analítica e Instrumental, do curso de Engenharia de Alimentos, do IFRS/Campus Erechim, ou ter cursado com aprovação as disciplinas de Química equivalentes em outra IES. |
|-----------|---------|---|-----|---------------------------|---|

1.3 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- b) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- c) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

1.4 O período de vigência previsto da bolsa de monitoria será específico para cada vaga, conforme estabelecido no item 1.2.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Serão observados alguns critérios para a seleção dos monitores:

- I. estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do *campus*;
- II. ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da Monitoria;
- III. ter disponibilidade de horário para a realização das atividades de Monitoria de acordo com a carga horária estabelecida neste Edital de seleção;
- IV. ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências desse Edital de seleção;
- V. não ter abandonado a atividade de monitoria anteriormente;
- VI. não estar respondendo a processos disciplinares;
- VII. não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ofertada pelo IFRS.

## 3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

| DATA                  | ATIVIDADE            | LOCAL                 |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 08/03/2018            | Publicação do Edital | Site do <i>Campus</i> |
| 09/03 a<br>16/03/2018 | Inscrições           | Setor de Ensino       |

|                           |  |                                |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| <b>19/03/2018</b>         | Publicação do cronograma de provas e entrevistas | Murais e site do <i>Campus</i> |
| <b>21/03 a 23/03/2018</b> | Realização das provas e entrevistas              | Salas de aula e laboratórios   |
| <b>26/03/2018</b>         | Publicação do resultado                          | Murais e site do <i>Campus</i> |
| <b>02/04/2018</b>         | Efetivação da monitoria                          | Setor de Ensino                |

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **09/03 a 16/03/2018**, das 8h às 20h, no Setor de Ensino do *Campus*, mediante preenchimento do formulário de inscrição, Anexo 1, deste Edital, e entrega dos demais documentos constantes no item 4.2.

4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Comprovante de matrícula (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- c) Atestado de frequência (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- d) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

#### 5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria será realizado de **21/03/2018 a 23/03/2018**, conforme cronograma a ser divulgado nos murais e no site do IFRS *Campus* Erechim.

5.2 O processo de seleção compreende duas etapas:

- a) Prova teórica e/ou prática;
- b) Entrevista.

5.3 A elaboração e aplicação da prova será de responsabilidade do professor orientador.

5.3.1 A prova compreenderá conteúdos específicos da área da monitoria.

5.3.2 A pontuação da prova será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.3 O candidato que, na prova, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

5.4 A entrevista será realizada pelo professor orientador ou por outro professor da área ou curso, por ele indicado, através do e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br).

5.4.1 A entrevista será aplicada somente aos candidatos classificados na prova.

5.4.2 A entrevista compreenderá análise de currículo, bem como demais critérios estabelecidos pela banca, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 10/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria

5.4.3 A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 A nota final será a média das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas.

5.6 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a prova ou entrevista, será desclassificado da seleção.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria será divulgado nos murais e no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **26/03/2018**.

6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

6.3 Havendo empate na nota final será considerado como critério de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova.

6.4 O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo.

## **7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar no Setor de Ensino os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. formulário para efetivação da monitoria, Anexo 2, deste Edital;
- IV. termo de compromisso, Anexo 3, deste Edital, assinado;
- V. cópia do cartão da conta bancária, contendo número da agência e da conta-corrente;
- VI. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

7.2 A conta bancária do monitor deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

I - A conta informada para pagamento da bolsa deve ser do tipo conta-corrente, e estar ativa.

II - Caso ocorram problemas com o pagamento da ordem bancária, o setor responsável pelo pagamento comunicará ao monitor bolsista, dando-lhe o prazo de cinco dias para resolvê-los.

7.3 O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas no edital de seleção para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

7.4 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria.

7.5 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria durante todo o período de vigência da monitoria, será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

## **8. BOLSA**

8.1 Para efeitos de pagamento, todas as bolsas têm previsão de início em **02/04/2018**.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS *Campus* Erechim.

8.3 A efetivação da monitoria, o período de vigência e o pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade e limite orçamentário, de acordo com o provisionamento e repasse do Governo Federal.

8.4 Todo o valor previsto está sujeito a contingenciamento pelo Governo Federal e não poderá ser garantida a execução pelo IFRS.

8.5 O pagamento da bolsa será efetuado mediante a apresentação mensal de documento comprobatório das atividades realizadas, devendo conter a assinatura do bolsista e do professor orientador.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

9.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Erechim.

10.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria 2018, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-geral  
IFRS *Campus* Erechim



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

**ANEXO 1  
MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TEL. FIXO: \_\_\_\_\_ TEL. CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

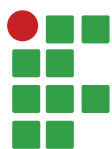
**Preencha a área e a sub área/disciplina a qual se candidata:**

| Área | Sub área/Disciplinas |
|------|----------------------|
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |
|      |                      |

Erechim, \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

**ANEXO 2  
MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

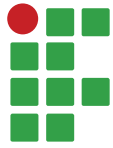
Nº Matrícula: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Área/Subárea: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

### ANEXO 3 MONITORIA

#### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* \_\_\_\_\_, candidato à bolsa de Monitoria, no âmbito do EDITAL nº 05 de 08 de março de 2018. DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Monitoria, com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

\*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

\*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

\*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

**\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_